



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA Nº 042/2021.

em 15 de outubro de 2021.

Processo nº 01/2021

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade ao funcionário José Segundo Guimarães Filho, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar nº 02, de 18/12/2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, usando da atribuição que lhe confere o artigo 34, inciso XV, do Regimento Interno (Resolução nº 04/2017), e tendo em vista o que consta do Processo nº 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário **JOSÉ SEGUNDO GUIMARÃES FILHO**, ocupante do cargo de Digitador, Matrícula funcional nº 00013, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, Licença-Prêmio por Assiduidade, no período compreendido de 18/10/2021 a 16/01/2022, conforme requerido, nos termos do Art. 105, da Lei Complementar Municipal nº 02, de 18 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 18/10/2021.

Publique-se e dê-se ciência.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 15 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN

Lourival Francisco da Silva Oliveira

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

Eliaabe Davi Alves

ELIABE DAVI ALVES
VICE-PRESIDENTE

Matheus Manoel de Medeiros

MATHEUS MANOEL DE MEDEIROS
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Emílio José de Medeiros

EMÍLIO JOSÉ DE MEDEIROS
SEGUNDO SECRETÁRIO

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 042/2021

PORTARIA Nº 042/2021.

em 15 de outubro de 2021.

Processo nº 01/2021

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade ao funcionário José Segundo Guimarães Filho, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar nº 02, de 18/12/2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, usando da atribuição que lhe confere o artigo 34, inciso XV, do Regimento Interno (Resolução nº 04/2017), e tendo em vista o que consta do Processo nº 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário **JOSÉ SEGUNDO GUIMARÃES FILHO**, ocupante do cargo de Digitador, Matrícula funcional nº 00013, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, Licença-Prêmio por Assiduidade, no período compreendido de 18/10/2021 a 16/01/2022, conforme requerido, nos termos do Art. 105, da Lei Complementar Municipal nº 02, de 18 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 18/10/2021.

Publique-se e dê-se ciência.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 15 de outubro de 2021.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE

ELIABE DAVI ALVES
VICE-PRESIDENTE

MATHEUS MANOEL DE MEDEIROS
PRIMEIRO SECRETÁRIO

EMÍLIO JOSÉ DE MEDEIROS
SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 60472714